

**CIRCULAR Nº003/2013**

**Belém-PA, 08/05/2013**

**Aos Condomínios de Edifício Residenciais, Comerciais e Mistos no Estado do Pará.**

**Assunto: Fixação de Taxas e Contribuições para Condomínios.**

Conforme deliberação de Assembléia Geral e Diretoria realizada em 04 de março de 2013 temos a informar:

**I-Taxa de Mensalidade Sindical:**

- 0,5% da arrecadação mensal ou valor mínimo de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

**II-Taxa de Associação:**

- R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com carência jurídica (Área Civil e Trabalhista) de 3 (três) meses;

**III-Taxa Assistencial de Negociação Coletiva de Trabalho (Cláusula 47º-CCT.)**

Fica estipulado a Taxa Assistencial para não associados em R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo este valor válido para o Convenção Coletiva 2013/2015, dividido em 6 (seis ) parcelas com vencimento para 2013 nas seguintes datas: 10/05/2013; 10/08/2013; 10/11/2013 e para o ano de 2014 nas seguintes datas: 10/05/2014; 10/08//2014; 10/11/2014.

**JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA**

Presidente do SINDCON/SECOVI-PA/AM/AP